



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024 às 17:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6704660: SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE N. 01/2023**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

2AA251039D835174202BF6509FA40F98EB8210B8

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Macieira

MUNICÍPIO

Macieira



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6704660>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE N. 01/2023.

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede á Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira – SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDGARD FARINON**, denominada CONTRATANTE e de outro lado a EMPRESA GOMASTER ASSSTENCIA MÉDICA EIRELI, de ora em diante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato Administrativo n. 01/2023, originário do Processo Licitatório n.16/2022, na modalidade de pregão presencial 07/2022, mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo de n. 01/2023 para mais 12 meses, notadamente de 01 de janeiro de 2025 a **31 de dezembro de 2.025**.

CLAUSULA SEGUNDA - As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária própria do exercício de 2.025 Mediante Autorização de Fornecimento prévia. Valor segue R\$ 14.095,75 mensal para 56 consultas totalizando R\$ 169.149,11 anual .

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 11 de dezembro de 2024.

EDGARD

FARINON:02139449959

EDGARD FARINON

Assinado eletronicamente por EDGARD FARINON em 12/12/2024
Nº do CPF: 02139449959, OLN:1057262001131, OLN-Secretaria da Receita Federal
do Brasil - FISCAL, OLN=CPF 41, OLN=SEM BRANCO, OLN=videocorrencia, CNP
EDGARD FARINON/02139449959
Finalidade: Em nome do autor do presente documento
Localização:
Data: 2024.12.12 16:52:00-0302
Assinador Versão: 2024.2.3

ANNE BRITO SANTOS

p. Município Contratante

Contratada

Testemunhas:

CPF N.

CPF N.